

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 21/72

Aprovada em 17/1/72

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Carlos Holland Júnior, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

PROCESSO CEE - N° 1255/71  
INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA  
ASSUNTO - Sobre doutoramento Carlos Holland Júnior  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n° 1255/71 - CEE, que trata do pedido de realização do concurso de doutoramento de Carlos Holland Júnior, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
  - a. Dr. Jorge Kamatsu
  - b. Dr. Celso Martinelli C. Dr. José Mondelli

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Luiz. Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 29 de novembro de 1971

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente